



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

LEI Nº 427/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024

***DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO
CICLISMO COMO PRÁTICA DO ESPORTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes, aprova o seguinte Projeto de Lei e o Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica por força desta lei reconhecida no âmbito do município de São Pedro dos Crentes o ciclismo como modalidade esportiva.

Art. 2º - A prática esportiva de que se trata o artigo 1º desta lei tem como objetivo o incentivo a prática deste esporte no âmbito do município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19
DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal